ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Termo de adesão, com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, neste ato representado pela Dirigente Máximo da Unidade, Aline Manke Nachtigall e de outro lado o(a) voluntário(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_ cidade\_\_\_\_\_, estado\_\_\_\_\_telefone , que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1º. O serviço voluntário a ser prestado ao IFSULDEMINAS, de acordo com a Lei nº 9.608/98, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas, tecnológicas e outras, e não gera vínculo empregatício, nem funcional, ou quaisquer obrigações de natureza trabalhistas, previdenciárias e afins.

Cláusula 2º. Considera-se serviço voluntário aquele exercido sem remuneração e prestado pessoalmente pelo Aderente.

Cláusula 3º. O serviço voluntário será prestado junto à Coordenação Geral de Extensão, com a(s) seguinte(s) tarefa(s) específica(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Cláusula 4º. O serviço voluntário será realizado de \_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, das\_\_\_\_\_\_horas às\_\_\_\_\_horas.

Cláusula 5º. O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser prorrogado a juízo das partes.

Cláusula 6º. O voluntário estará sujeito ao cumprimento das orientações emanadas pelo supervisor indicado.

Cláusula 7º. O voluntário que aderir aos termos estabelecidos implicará na aceitação total de suas condições, das quais não pode alegar desconhecimento.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este Termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Machado, de de 202 .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do voluntário(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral - IFSULDEMINAS - Campus Machado

Nome e CPF Testemunha 1:

Nome e CPF Testemunha 2: